



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
19/01/2024	IPI	R\$	14.259,32
19/01/2024	ITR	R\$	8.369,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / junho / 20 24
DE N.º 12.906
UMUARAMA 22 / 10 / 20 24
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS